

**EMBRAER S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ Nº 07.689.002/0001-89**  
**NIRE 35.300.325.761**

**ATA Nº 11/2016 - LIVRO 005**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2016**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, no escritório da Embraer em São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, 15º andar, Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, realizou-se reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer (CA), sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Alexandre Magalhães Filho, Cecília Mendes Garcez Siqueira, Herbert Claros da Silva, Israel Vainboim, João Cox Neto, José Magno Resende de Araújo, Josué Christiano Gomes da Silva, Pedro Wongtschowski e Samir Zraick, que assinaram o Livro de Presença, para tratar do pagamento de juros sobre o capital próprio relativo ao 2º trimestre de 2016.

Dando início aos trabalhos, o Conselho deliberou, por unanimidade, o pagamento de juros sobre o capital próprio referente ao 2º trimestre de 2016, nas seguintes condições: (i) no valor de R\$ 0,04 por ação. Este pagamento está sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, respeitadas as exceções legais; (ii) que os juros sobre o capital próprio pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos para todos os efeitos previstos na legislação societária; (iii) que tenham direito aos juros sobre o capital próprio todas as ações da Embraer em circulação na data base de 20 de junho de 2016; (iv) que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da Companhia em 30 de junho de 2016, em nome dos acionistas com base na posição acionária de 20 de junho de 2016; (v) que a data para início de pagamento seja o dia 14 de julho de 2016, sem nenhuma remuneração; e (vi) que as ações negociadas na BM&FBOVESPA e na Bolsa de Nova York passem a ser ex-direito aos juros sobre o capital próprio a partir do dia 21 de junho de 2016, inclusive.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteado Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os participantes.

São Paulo, 9 de junho de 2016. aa) **Alexandre Gonçalves Silva** – Presidente; **Sergio Eraldo de Salles Pinto** – Vice-Presidente; **Alexandre Magalhães Filho** – Conselheiro; **Cecília Mendes Garcez Siqueira** – Conselheira; **Herbert Claros da Silva** – Conselheiro; **Israel Vainboim** – Conselheiro; **João Cox Neto** – Conselheiro; **José Magno Resende de Araújo** – Conselheiro; **Josué Christiano Gomes da**



**Silva** – Conselheiro; **Pedro Wongtschowski** – Conselheiro; **Samir Zraick** – Conselheiro; **Terena Penteado Rodrigues** – Secretária.

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica lavrada do Livro de Atas do Conselho de Administração.



Terena Penteado Rodrigues

Secretária